



PREFEITURA DE SANTOS
Secretaria de Educação



UME CIDADE DE SANTOS

9º ANO – ATIVIDADE INTERDISCIPLINAR.

PROFESSORES: Paola Amorim, Tatiana Esteves.

Aluno (a) _____

PERÍODO: 19/05/2021 a 02/06/2021

Desigualdade Social

A desigualdade social é a diferença existente entre as diferentes classes sociais, levando-se em conta fatores econômicos, educacionais e culturais.

É um mal que afeta todo o mundo, em especial os países que ainda se encontram em vias de desenvolvimento. A desigualdade pode ser medida por faixas de renda, em que são consideradas as médias dos mais ricos em comparação às dos mais pobres. Também podem ser utilizados, como dados para o cálculo de desigualdade, fatores como o [IDH](#), a escolarização, o acesso à cultura e o acesso a serviços básicos – como saúde, segurança, saneamento etc.

Ed. Física - Professora Paola

link com Vídeo:

https://www.youtube.com/watch?v=_oeYCEYpaRo&t=51s

TRABALHO INFANTIL

O trabalho infantil no Brasil, se define por toda atividade laboral desenvolvida por pessoas com idade inferior a 16 anos, seja ele remunerado ou não.

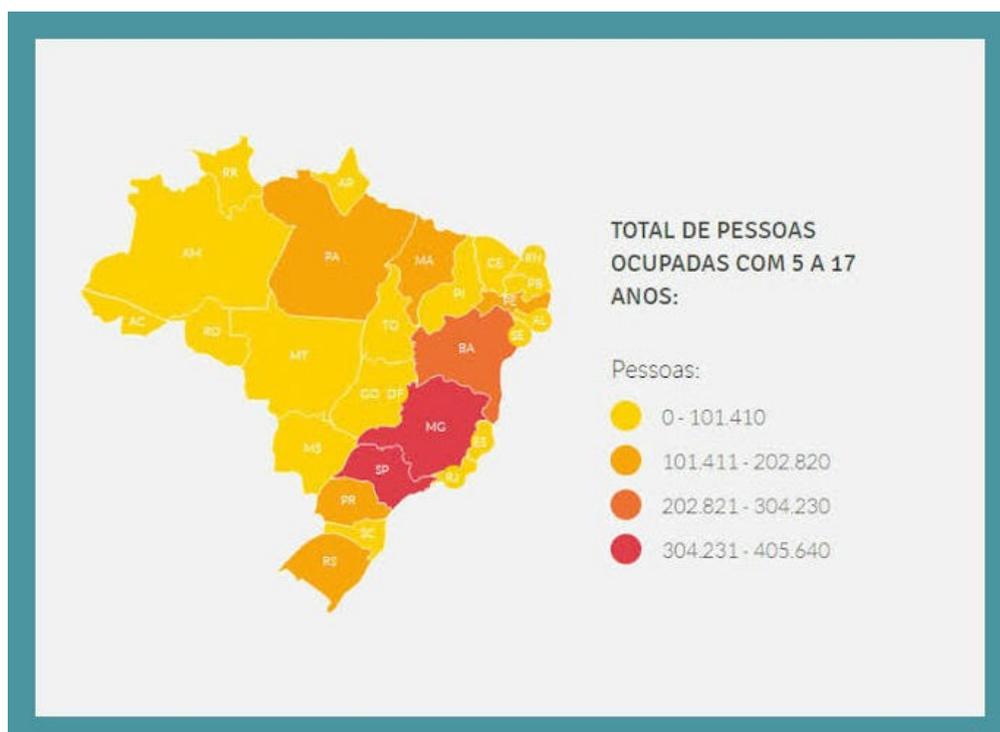
Dados do IBGE, de 2015, mostram que cerca de 2,5 milhão de crianças e adolescentes entre 5 e 17 anos trabalham no país.

As atividades mais comuns são o trabalho doméstico, agricultura, construção civil, lixões e tráfico de drogas.

O uso da mão de obra infantil no Brasil tem como objetivo o lucro, pois as crianças costumam ganhar menos que os adultos. Outra ideia muito estendida é a que aponta o trabalho como alternativa para evitar que crianças e adolescentes ingressem no mundo do crime.

A solução, contudo, é a oferta de educação no modelo integral, assistência médica preventiva e curativa e, ainda, acesso ao lazer e atividades culturais.

Onde ocorre o trabalho infantil no Brasil?



Trabalho infantil por estados. Fonte: Rede Peteca

Os estados das regiões do Sul e Sudeste, os mais ricos do país, são os líderes na exploração do trabalho infantil, conforme os dados do IBGE.

A maioria dos casos de exploração foi registrada pelo IBGE em São Paulo, seguido de Minas Gerais e Bahia.

A prática é elevada no Paraná, Rio de Janeiro e Santa Catarina. Não existe, porém, um estado brasileiro onde crianças não sejam exploradas como mão de obra.

O combate ao trabalho infantil no Brasil

O Brasil foi o pioneiro na elaboração da lista denominada TIP (Trabalho Infantil Proibido), onde constam as piores formas de exploração do trabalho infantil.

São elas: a agricultura, a exploração florestal, a pesca, a indústria extrativista, a indústria do fumo, a indústria da construção civil, o trabalho infantil doméstico.

Também ratificou a Convenção nº 182 da [OIT \(Organização Internacional do Trabalho\)](#) que proíbe a atividade laboral para crianças e condena práticas como o trabalho infantil doméstico. No País, a Convenção é regulamentada pelo Decreto 6.481, de 2008.

A proteção ocorre porque a criança e o adolescente ainda são pessoas em formação e não devem ser submetidas a atividades que limitem seu desenvolvimento pleno. O trabalho, além de limitar o crescimento infantil, impede o acesso à educação e a redução das diferenças sociais.

No caso do trabalho infantil doméstico, o Brasil foi signatário da Convenção nº 182. Está comprovado que tal atividade submete a criança à exploração sexual, abuso físico, isolamento social e psicológico.

O trabalho doméstico é insalubre, marcado por movimentos repetitivos que podem causar lesões de difícil tratamento e mesmo permanentes.

Nessa atividade, os trabalhadores estão sujeitos a tendinites, bursites, contusões, fraturas, queimaduras e deformidades lombares.

O compromisso do governo brasileiro é eliminar do cotidiano infantil as atividades até 2025, um objetivo que está longe de ser alcançado.

<https://www.todamateria.com.br/trabalho-infantil-no-brasil/>

Roteiro de perguntas:

1- Podemos definir desigualdade social como:

a) a diferença existente entre as diferentes classes sociais, levando-se em conta fatores econômicos, educacionais e culturais.

b) a diferença existente entre as diferentes classes sociais, levando-se em conta a cor da pele.

c) a diferença existente entre as diferentes classes sociais, levando-se em conta a religião.

d) Não existe desigualdade social em nosso país.

2- O trabalho infantil no Brasil, se define por toda atividade laboral desenvolvida, remunerado ou não, por pessoas com idade inferior a :

a) 11 anos

b) 18 anos

c) 20 anos

d) 16 anos

3- As piores formas de exploração do trabalho infantil.

a) Futebol, natação a agricultura, a pesca, a indústria do fumo, a indústria da construção civil, o trabalho infantil doméstico.

b) Basquete, Vôlei, trabalho doméstico e indústria do fumo.

- c) a agricultura, a exploração florestal, a pesca, a indústria extrativista, a indústria do fumo, a indústria da construção civil, o trabalho infantil doméstico.
- d) corre-cutia, pega-pega, esconde-esconde e trabalho doméstico.

4- Qual o significado da sigla TIP?

- a) trabalho infantil permitido.
- b) trabalho infantil proibido.
- c) trabalho infantil preferido.
- d) trabalho infantil pago.

5- você já testemunhou alguma prática trabalho infantil na sua cidade?

- a) sim
- b) não

Semana do Brincar: está prevista para ocorrer entre 23 e 31 de maio.

Link com sugestões de atividades:

<https://www.youtube.com/watch?v=yEPRP4KBz8>

<https://www.youtube.com/watch?v=jDlHIsWrYvI>

<https://youtu.be/PiTlqbcf--s>

Geografia - Professoras Tatiana e Ana Cristina

Prostituição Infantil: uma violência contra a criança
A prostituição infantil trata-se da exploração sexual de uma criança a qual, por vários motivos, torna-se fragilizada. Segundo a UNICEF, cerca de 250 mil crianças estão prostituídas no Brasil.

Um dos temas mais constrangedores ao Brasil, não apenas à própria sociedade brasileira, como no âmbito internacional, é a existência da chamada prostituição infantil. Apesar de todos os

esforços do Estado (país) no enfrentamento deste problema, há a permanência de uma realidade hostil para muitas crianças - principalmente meninas - nas regiões mais pobres do país: segundo a UNICEF, em dados de 2010, cerca de 250 mil crianças estão prostituídas no Brasil.

De forma geral, a prostituição infantil trata-se da exploração sexual de uma criança a qual, por vários fatores, como situação de pobreza ou falta de assistência social e psicológica, torna-se fragilizada. Dessa forma, tornam-se vítimas do aliciamento por adultos que abusam de menores, os quais ora buscam o sexo fácil e barato, ora tentam lucrar corrompendo os menores e conduzindo-os ao mercado da prostituição.

Os aspectos facilitadores desta condição na qual se vê destruída a infância desconsideram os direitos e a necessidade de proteção da criança. Para além das possíveis vulnerabilidades decorrentes da situação socioeconômica - se não a principal causa, certamente uma das mais importantes - estão outros aspectos como o próprio gênero da criança, fato que explicaria uma maior vulnerabilidade das meninas, tão expostas à violência contra a mulher até mesmo no ambiente familiar. Isso sugere que são aspectos importantes para a compreensão da violência contra a criança e outros para além daqueles ligados apenas às questões de pobreza. A questão de gênero estaria intrínseca a um modelo sociocultural que, por vezes, como no caso brasileiro, pode reproduzir uma naturalização da discriminação contra a mulher

(fruto de valores machistas), vista como objeto destituído de valor, de consciência e liberdade.

Assim, não se deve associar a prostituição infantil apenas à **condição de pobreza da criança**, mas sim considerar as particularidades de sua manifestação. Também para além da pobreza, o desenvolvimento de vícios por drogas conduzem essas crianças a uma situação deplorável e de extrema necessidade de cuidados especiais. Para atenderem às imposições da dependência química que as dominam, vendem seus corpos para conseguirem algum dinheiro para a compra de drogas (ou mesmo aceitam fazer programas tendo como pagamento a própria droga).

Outro complicador desta questão é o chamado **turismo sexual**, o qual consiste na chegada de vários estrangeiros a regiões como o Nordeste brasileiro em busca de sexo. Meninas pobres, moradoras das regiões periféricas e precárias ao redor dos grandes centros ocupam as principais ruas e avenidas para se oferecerem como mercadoria barata neste mercado do sexo que se estabelece em endereços turísticos por todo o Brasil, principalmente nas praias nordestinas.

Se por um lado a prostituição ainda faz parte da realidade brasileira, é importante destacar alguns avanços nesta luta. No Brasil, em 2000, instituiu-se o **Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infanto-Juvenil**, assim como o **Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual Infanto-Juvenil**, comemorado em **18 de maio**, dia em que uma menina de 8 anos foi abusada e morta em 1973 no Estado do

Espírito Santo causando indignação nacional. Segundo o Governo Federal, este Plano Nacional de Enfrentamento está dividido em seis eixos estratégicos, sendo eles: Análise da Situação, Mobilização e Articulação, Defesa e Responsabilização, Atendimento, Prevenção e Protagonismo Infanto-Juvenil. A coordenação deste Plano fica a cargo do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), assim como dos Conselhos de Direitos Estaduais e Municipais de cada região. Além destas instituições, outras esferas de acompanhamento e controle foram criadas, além de Varas Criminais especializadas em crimes contra crianças e adolescentes. Ainda segundo o governo federal, em 2008 foram reunidas mais de 3.500 pessoas de várias nacionalidades no III Congresso de Enfrentamento da Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, no Rio de Janeiro, fato que marca uma sensibilidade internacional com esta realidade que afronta os Direitos Humanos.

Segundo o site da UNICEF - Fundo das Nações Unidas para a Infância, este órgão adotou em meados de 2000 o **Protocolo Facultativo para a Convenção sobre os Direitos da Criança**, que trata da venda de crianças, prostituição e pornografia infantis. Vários países aderiram, a exemplo do governo brasileiro que promulgou tal protocolo em 2004. Este documento não apenas evidencia uma preocupação internacional, mas sinaliza a tentativa da criação de mecanismos para esforço mútuo contra essas terríveis formas de violência e exploração contra a criança. Ao longo do texto que introduz os pontos

deste protocolo, a UNICEF aponta haver a concordância entre os países de que "a eliminação da venda de crianças, prostituição e pornografia infantis será facilitada pela adoção de uma abordagem global que leve em conta os fatores que contribuem para a existência de tais fenômenos, particularmente o subdesenvolvimento, a pobreza, as desigualdades econômicas, a iniquidade da estrutura socioeconômica, a disfunção familiar, a falta de educação, o êxodo rural..." (UNICEF, 2011, s/p).

Isso mostra que o posicionamento mais efetivo do Estado com relação a este problema não apenas se faz urgente, como também possui de fato certa complexidade. Não se trataria apenas de coibir a ação de aliciadores ou de uma clientela em potencial deste tipo de prostituição, mas fundamentalmente pensar o cuidado com o menor e o adolescente nas mais diversas esferas: da saúde, passando pela educação, bem como na criação de oportunidades claras de inclusão social. Requer a necessidade de apoio e orientação psicológica às crianças nesta condição, seja para aquelas que realmente estão em condição de rua, seja para aquelas que a despeito de terem família estão em um ambiente impróprio para sua infância e formação enquanto indivíduo (haja vista a exploração promovida em muitos casos pelos próprios pais).

Em suma, cabe ao Estado zelar pelo bem-estar da criança e do adolescente, em especial por aqueles em maior situação de **vulnerabilidade social**. Porém, tal vulnerabilidade seria promovida não apenas pelo desprovimento de recursos, mas também pela

naturalização cultural da discriminação, como no caso das meninas vistas como meros objetos. Logo, é preciso refletir não apenas sobre o papel do Estado, mas sobre o da própria sociedade, sobre seus valores e sua capacidade de percepção sobre a real natureza da lógica da violência contra a criança.

RIBEIRO, Paulo Silvino. "Prostituição Infantil: uma violência contra a criança"; Brasil Escola. Disponível em <<http://brasilecola.uol.com.br/sociologia/prostituicao-infantil.htm>>. Acesso em 23 de outubro de 2017.

1. De forma geral, a prostituição infantil trata-se da exploração sexual de uma criança a qual, por vários fatores, como situação de pobreza ou falta de assistência social e psicológica, torna-se fragilizada. Dessa forma, tornam-se vítimas do aliciamento por adultos que abusam de menores, os quais ora buscam o sexo fácil e barato, ora tentam lucrar corrompendo os menores e conduzindo-os ao mercado da prostituição.

() Verdadeiro () Falso

2. O texto afirma que dentre os aspectos facilitadores da prostituição infantil, nesta condição na qual se vê destruída a infância estão o fato de:

(A) desconsiderarem os direitos e a necessidade de proteção da criança.

(B) não se importarem com os aspectos socioeconômicos.

(C) alegarem que é falta de educação.

(D) considerarem que é culpa do Estado.

3. UNICEF significa:

(A) Fundação das Nações Unidas para a Infância

(B) Fundação das Nações para a Infância

(C) Fundo das Nações para a Infância

(D) Fundo das Nações Unidas para a Infância

4. O posicionamento mais efetivo do _____ com relação a este problema não apenas se faz _____, como também possui de fato certa complexidade. Não se trataria apenas de _____ a ação de _____ ou de uma clientela em potencial deste tipo de prostituição, mas fundamentalmente pensar o cuidado _____ nas mais diversas esferas: da _____, passando pela _____, bem como na criação de oportunidades claras de _____. Requer a necessidade de apoio e orientação psicológica às crianças nesta condição, seja para aquelas que realmente estão em condição de rua, seja para aquelas que a despeito de terem família estão em um _____ para sua infância e formação enquanto indivíduo (haja vista a exploração promovida em muitos casos pelos próprios pais).

Estado	-	urgente	-	coibir	-	aliciadores	-	com o menor e o adolescente	-
		saúde		educação		inclusão social		ambiente impróprio	

5. Em relação a Prostituição Infantil cabe ao Estado zelar pelo bem-estar da criança e do adolescente, em especial por aqueles em maior situação de vulnerabilidade social.

() Verdadeiro

() Falso

Atenção

Querido(a) Aluno(a) na próxima semana, durante nosso encontro no classroom de quinta-feira, falaremos sobre **vulnerabilidade social**.

Boa atividade!



